



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

DECRETO Nº 051/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), para execução de despesas com estagiário da Câmara Municipal de Echaporã, nos termos da Lei Municipal nº 1.519/2007, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
820	0103100012.002-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.500,00
			1.500,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
5	0103100012.002-319034	Outras Desp. Decorrentes de Contrato	1.500,00
			1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
09 de novembro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo